

PORTARIA Nº 05/ 2018

Designa integrantes para a composição da Comissão de Representantes referentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018, celebrado pela União – por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional -, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e pelo Instituto Rui Barbosa – IRB.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as ações exercidas pela Atricon no intuito de aprimorar as atividades dos Tribunais de Contas do país, em especial, àquelas relacionadas ao regular preenchimento do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi; à harmonização de conceitos e procedimentos na aplicação das normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial por parte dos entes governamentais e; à racionalização dos custos de controle e regulação legalmente exigidos.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar os objetivos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018, celebrado pela União – por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional -, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e pelo Instituto Rui Barbosa – IRB.

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Comissão de Representantes, tratada na Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018, de integrantes desta Associação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como integrantes da Comissão de Representantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018 os seguintes membros:

*Celmar Rech – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Titular)
Luiz Genédio Mendes Jorge – Auditor de Contas Públicas do TCDF (Suplente)*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 15 de março de 2018


FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE